

ATA DA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

Data: 18 de agosto de 2022

Local: Sala Dorothy Stang - FAJE

Horário: 14:00

Presentes:

- Prof. Dr. Bruno Pettersen - Coordenador da Graduação em Filosofia - FAJE
- Prof. Dr. Luiz Carlos Sureki - Diretor do Departamento
- Prof. Dra. Claudia Maria Rocha - Vice-Diretora do Departamento
- Prof. Dr. Daniel de Luca
- Prof. Dr. Marco Heleno Barreto

Pauta: Discussão e validação das Atividades Complementares no curso de Filosofia - Licenciatura.

1. Introdução às Atividades Complementares

As Atividades Complementares são atividades de caráter científico, cultural, comunitário e acadêmico, realizadas por iniciativa do aluno, dentro dos parâmetros estabelecidos pela instituição. Essas atividades são classificadas em três categorias: Ensino, Formação Estendida e Pesquisa.

2. Categorias das Atividades Complementares

- **Atividades de Ensino:**
Envolvem atividades de monitoria em disciplinas do curso, tutoria com professor orientador, ou participação em grupos de estudos não curriculares.
- **Formação Estendida:**
Incluem práticas de estágio extracurriculares, participação ou organização de eventos científicos, conferências, seminários, congressos, cursos de atualização, entre outros.
- **Atividades de Pesquisa:**
Abrangem trabalhos de iniciação científica, publicação de artigos, comunicações em eventos, entre outros.

3. Atribuição de Créditos e Validação das Atividades

- A atribuição de créditos às atividades complementares dependerá, entre outros, da aprovação prévia pela Coordenação, com base em regras estabelecidas em regulamento próprio, seja em casos particulares, por proposta do aluno anteriormente aprovada pela coordenação.
- Para ter a atividade validada, o discente precisa apresentar o comprovante de participação e, quando necessário, a avaliação favorável de desempenho. Os comprovantes deverão ser depositados corretamente nos sistemas eletrônicos disponíveis pela IES.

4. Critérios para Validação das Atividades

Os critérios que devem ser obedecidos para a validação das atividades estão previstos em regulamento próprio e são basicamente os seguintes:

1. **Responsabilidade do Aluno:**
A escolha das Atividades Complementares das quais participará é de responsabilidade do aluno(a), considerando que sua finalidade é o enriquecimento do currículo do curso, permitindo-lhe a ampliação dos conhecimentos.
2. **Carga Horária:**
A carga horária das Atividades Complementares, componente integrante obrigatório do currículo do Curso de Filosofia, deve ser cumprida pelo(a) aluno(a) ao longo do curso de graduação, durante os seus anos de formação, conforme as condições de sua admissão ao curso.
3. **Requerimento de Validação:**
A validação será feita pelo coordenador do curso e deverá ser requerida em formulário próprio, acompanhado da cópia dos certificados ou declarações correspondentes às respectivas atividades relacionadas no requerimento, devendo os documentos conterem, necessariamente, a temática tratada naquela atividade, bem como as horas integralizadas.
4. **Participação em Eventos:**
A participação em conferências, colóquios, simpósios, congressos ou outras atividades de cunho acadêmico poderá ser de três níveis: como simples participante; com exposição por meio de comunicação individual ou em painel; com apresentação de conteúdo escrito ou como monitoria. A carga horária de cada atividade corresponderá à que consta no certificado ou na declaração apresentada para comprovar a atividade.
5. **Atividades Culturais:**
Para a validação da participação em atividades culturais como filmes, visitas a museus, exposições de obras de arte, assistência a peças teatrais, concertos e outros será necessário apresentar o comprovante de ingressos ao recinto da exibição, juntamente, com um resumo do conteúdo, mostrando sua relação com o estudo da filosofia.
6. **Iniciação Científica:**
As atividades de Iniciação Científica serão validadas após a conclusão do trabalho de pesquisa, mediante declaração do professor responsável pela pesquisa da qual o aluno participou.
7. **Acompanhamento de Estudo:**
As atividades de Acompanhamento de Estudo serão validadas ao final de cada semestre acadêmico, devendo ser comprovado o comparecimento integral aos encontros agendados com o professor acompanhante, através de declaração por ele emitida ou apresentação da folha de cumprimento dos encontros assinada pelo professor.
8. **Cursos EAD:**
As Atividades Complementares realizadas pelo sistema on-line (cursos EAD), devidamente comprovadas, serão validadas, mediante as respectivas comprovações de realização das atividades e dos aproveitamentos requeridos.
9. **Representação Estudantil:**
A participação em instâncias representativas do alunado como Centros Acadêmicos e Representação de Turmas, cujo mandato é anual, será reconhecida como AC, sendo contemplados os alunos e as alunas que, efetivamente,

desempenharem suas funções. No primeiro caso, a declaração será emitida pelo Diretor de Assuntos Comunitários e Pastorais. No segundo, pela Coordenação do Curso de Filosofia.

10. Entrega de Documentos:

O requerimento para a validação das Atividades Complementares, devidamente preenchido e acompanhado dos documentos acima referidos, deverá ser entregue na Secretaria do curso ao final de cada semestre acadêmico, através do ambiente virtual de aprendizagem (AVA).

11. Validação pela Coordenação:

A validação das Atividades Complementares promovidas pela FAJE ou outra instituição, sempre mediante a apresentação de documento comprovando sua realização, seguirá regras estabelecidas pela instituição em regulamento próprio, ficando reservado à coordenação do curso o direito de validar ou não os documentos apresentados.

12. Horas Excedentes:

As horas excedentes serão desconsideradas no cômputo total da carga horária das Atividades Complementares.

13. Solicitação de Esclarecimento:

A Coordenação do curso, sempre que julgar necessário, solicitará esclarecimento, por escrito, sobre determinada atividade ou documento incluído no requerimento de validação das Atividades Complementares.

14. Atividades Não Contempladas em Regulamento:

Para as atividades não contempladas em Regulamento, será necessário o contato prévio com o coordenador do curso para verificar sua validade, enquanto Atividades Complementares, e a quantidade de horas a lhes ser, eventualmente, atribuída.

15. Pré-Requisito para o Exame Compreensivo:

É pré-requisito para a inscrição no Exame Compreensivo, última exigência para a conclusão do curso, a integralização das horas de Atividades Complementares.






16. Registro e Arquivamento dos Documentos:

Os documentos apresentados para comprovar as Atividades Complementares, após a aprovação final, serão encaminhados para registro na secretaria do curso, ficando arquivados até a expedição do diploma.

Conclusão:

A reunião foi concluída com a aprovação dos critérios e procedimentos para a validação das Atividades Complementares no curso de Filosofia - Licenciatura.

A reunião foi encerrada às 16:00, com a assinatura de todos os membros presentes.

| Membros do NDE - 2022 | Assinatura |
|---|--|
| Bruno Pettersen (Coordenador da Graduação – Dedicção: 40 h/semanais) |  |
| Elton Vitoriano (Diretor do Departamento de Filosofia – Dedicção: 40 h/semanais) |  |
| Cláudia Maria Rocha de Oliveira (Professora – Dedicção: 40 h/semanais) |  |
| Daniel de Luca (Professor– Dedicção: 40 h/semanais) |  |
| Marco Heleno Barreto (Professor– Dedicção: 40 h/semanais) |  |